



AUDIÊNCIA PÚBLICA
- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -
- I QUADRIMESTRE DE 2008 -

GOIÂNIA / JUNHO / 2008



ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SINOMIL SOARES DA ROCHA
Superintendente de Controle Interno

ANDRÉ DA SILVA GOES
Gerente de Ação Preventiva

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle

JEAN MARCK BARBOSA
Gestor de Finanças e Controle

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

QUADROS

QUADRO I – METAS FISCAIS

QUADRO II – RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO IV – COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO V – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

QUADRO VI – RESULTADO NOMINAL

QUADRO VII – DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

QUADRO VIII – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

GRÁFICOS

GRÁFICO I – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

GRÁFICO II – COMPARATIVO DA RECEITA 2007/2008

GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA 2007/2008

GRÁFICO III – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no I Quadrimestre de 2008, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF

“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

.....

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.”

[Voltar](#)

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO.

1. Edição do Decreto n° 6.531, de 15 de agosto de 2006, que dispõe sobre normas de execução orçamentária e financeira relativas à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, possibilitando o incremento da receita, a partir do 2º semestre de 2006, cujo impacto nas metas fiscais será percebido a partir do exercício de 2007;
2. Edição do Decreto n°. 6.642, de 13 de julho de 2007, transferindo para a SEFAZ as atribuições previstas nos Decretos n°s 6.433/2006 e 6.583/2006 (autorizações de despesas);

[Voltar](#)

3. Intercâmbio do Estado de Goiás com outros Estados e Distrito Federal, através do *GEFIN - Grupo de Gestores Financeiros, órgão interno do CONFAZ*, o que possibilitou a troca de informações sobre a base de cálculo das vinculações constitucionais e legais, endividamento, fluxo de caixa, arrecadação de receitas não tributárias, recuperação de créditos, FUNDEF/FUNDEB, dentre outros;

4. Edição da Lei nº 16.161, de 26/10/2007, que dispõe sobre as diretrizes que deverão nortear a reforma administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás.

[Voltar](#)

5. Edição do Decreto nº 6.718 , de 11 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a instituição, no âmbito do Poder Executivo Estadual, do Sistema Integrado de Administração de Convênios – SIAC –, a ser operacionalizado pela administração direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle acionário do Estado de Goiás), inclusive fundos especiais.

Voltar

O SIAC é um programa informatizado de controle de convênios que objetiva municiar os gestores do Estado com uma ferramenta que gerencie os convênios e contratos de repasse firmados com a União e possibilite o planejamento adequado e detalhado dos termos, a verificação prévia da disponibilidade dos recursos do Tesouro Estadual, o acompanhamento e controle em tempo real, além da uniformidade das metodologias e gerenciamento das informações.

O sistema será interligado ao SIOFINET possibilitando sua execução após seu prévio cadastro.

[Voltar](#)

6. Publicação do Decreto n.º 6.737, de 17 de abril de 2008, adotando como oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais – SARE, administrado pela SEFAZ.

Espera-se automatizar o processo de arrecadação, recolhimento e contabilização das receitas públicas diretamente arrecadadas pelas autarquias, fundações e fundos especiais possibilitando maior controle e transparência em todo o procedimento.

QUADRO I
METAS FISCAIS – 2008
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.107/07)
JANEIRO A ABRIL DE 2008 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O I QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I – Receitas não Financeiras	3.336.909.992	3.263.198.756	(73.711.236)	97,79
II – Despesas não Financeiras ²	3.032.666.992	2.615.333.332	(417.333.660)	86,24
III – Resultado Primário (I – II) ³	304.243.000	647.865.435	343.622.435	212,94
IV – Resultado Nominal	231.851.000	61.909.518	(169.941.482)	26,70
V – Dívida Consolidada Líquida ⁴	12.463.412.668	12.030.175.966	(433.236.702)	96,52

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 16.107/07 (LDO)- Valores Correntes.

² Despesa Liquidada.

³ Meta de 15,00% da Receita Corrente Líquida para o exercício.

⁴ Valor Apurado até o I Quadrimestre de 2008, acrescido da meta de Resultado Nominal.

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS
	Jan a Abr. 2008
I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES	3.592.121.529
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras)	2.253.551.759
Receita de Contribuição	256.304.298
Receita Patrimonial Líquida	3.417.182
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	894.984.008
Demais Receitas Correntes	183.864.282
II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	33.095.342
III - DEDUÇÕES DA RECEITA (Contribuição do FUNDEB)	362.018.114
IV = I + II - III TOTAL - RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	3.263.198.756
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS
	Jan a Abr. 2008
V = A + B DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	2.566.506.106
A - Pessoal e Encargos Sociais	1.650.280.127
B - Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	916.225.979
VI = C + D DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	48.827.216
C - Investimentos	45.870.206
D - Inversões Financeiras	2.957.010
VII = V + VI TOTAL - DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	2.615.333.322
IV - VII RESULTADO PRIMÁRIO	647.865.435

**QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2008
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2007 (A)	Jan a Abr 2008 (B)	VARIAÇÃO (B - A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.013.544.155	2.253.551.759	240.007.604	111,92
ICMS	1.674.071.275	1.870.583.317	196.512.042	111,74
IPVA	81.830.898	89.486.377	8.236.320	109,36
ITCD	9.896.983	16.747.417	6.850.434	169,22
IRRF	119.243.937	130.599.522	11.355.585	109,52
Taxas	128.501.060	146.135.124	17.634.064	113,72

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período (Janeiro a abril-2008) **INPC (IBGE) = 2,34%; IGPM (FGV) = 3,08 %.**

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 11,92%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 3,08%, chegamos a um **Crescimento Real de 8,58%.**

QUADRO IV
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2008
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

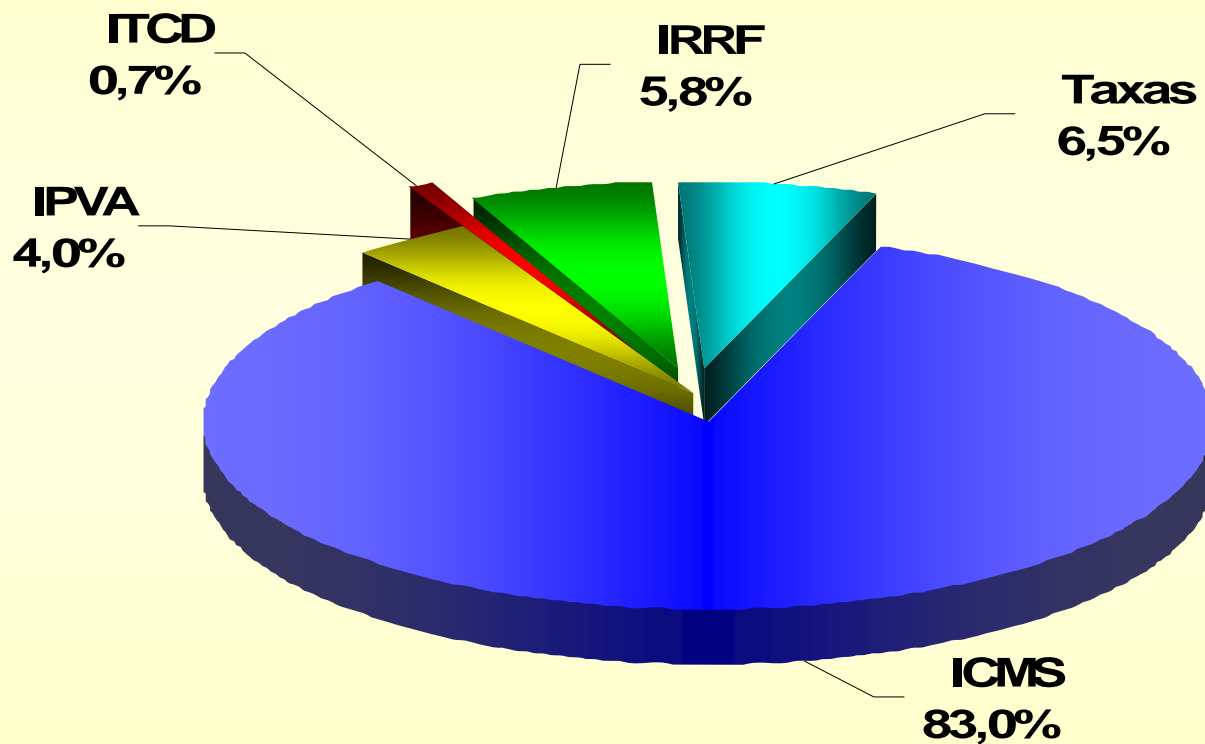
DISCRIMINAÇÃO	JAN A ABR 2008		DIFERENÇA (B - A)	% Total	Meta Alcançada
	PREVISÃO ⁽¹⁾ (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.215.482.667	2.253.551.759	38.069.092	100,00	101,72
ICMS	1.836.859.333	1.870.583.317	33.723.984	83,01	101,84
IPVA	103.090.000	89.486.378	(13.603.622)	3,97	86,80
ITCD	13.295.667	16.747.418	3.451.751	0,74	125,96
IRRF	138.999.667	130.599.522	(8.400.145)	5,80	93,96
TAXAS	123.238.000	146.135.124	22.897.124	6,48	118,58

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO
Nota: (1) Previsão Anual da Receita ÷ 3

[Voltar](#)

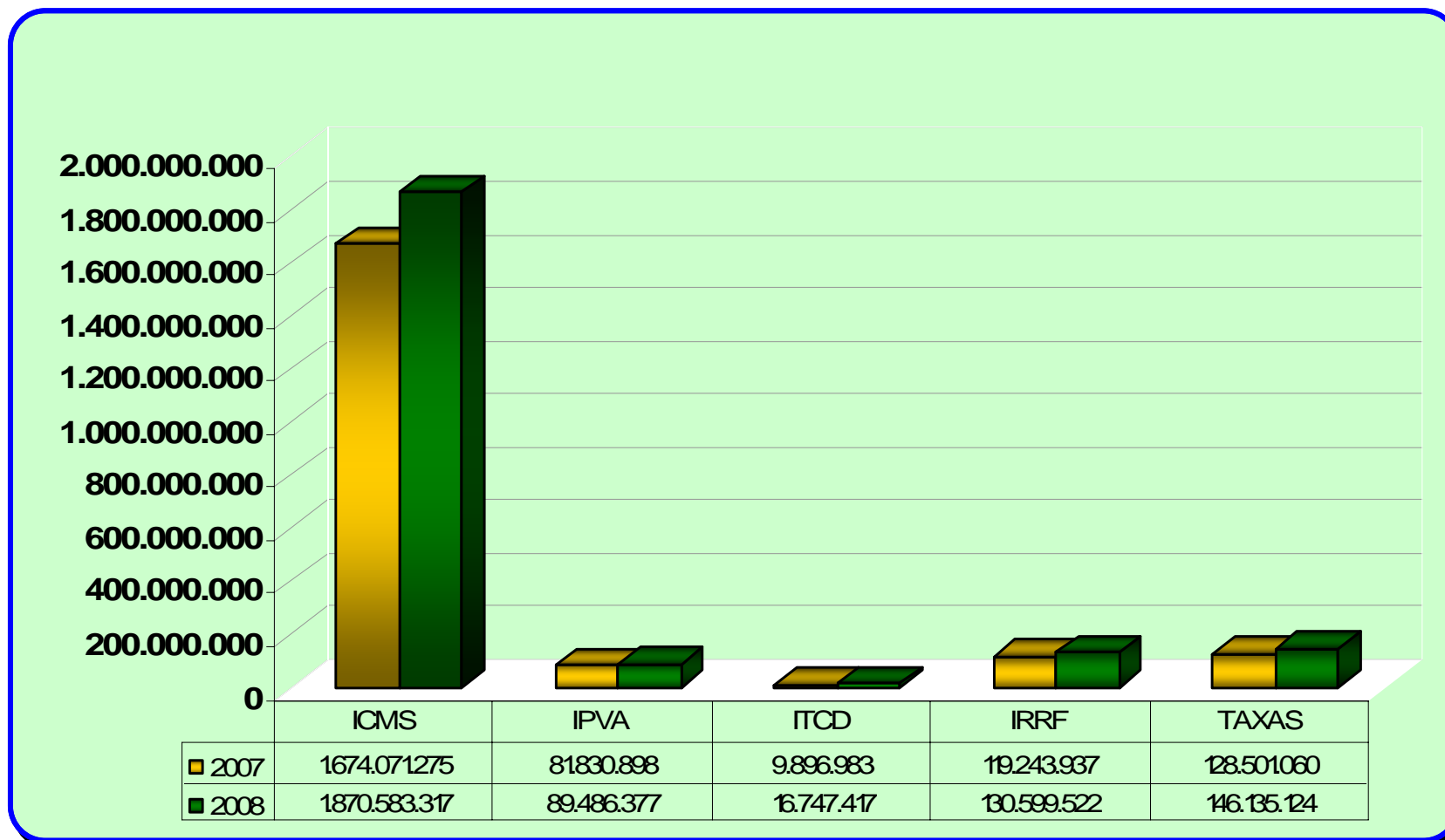
GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
(Período: Janeiro a Abril de 2008)

Composição da Receita Tributária
- 1º QUADRIMESTRE 2008 -



[Voltar](#)

GRÁFICO II
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2008



QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
JANEIRO A ABRIL DE 2008
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

[Voltar](#)

R\$ 1,00

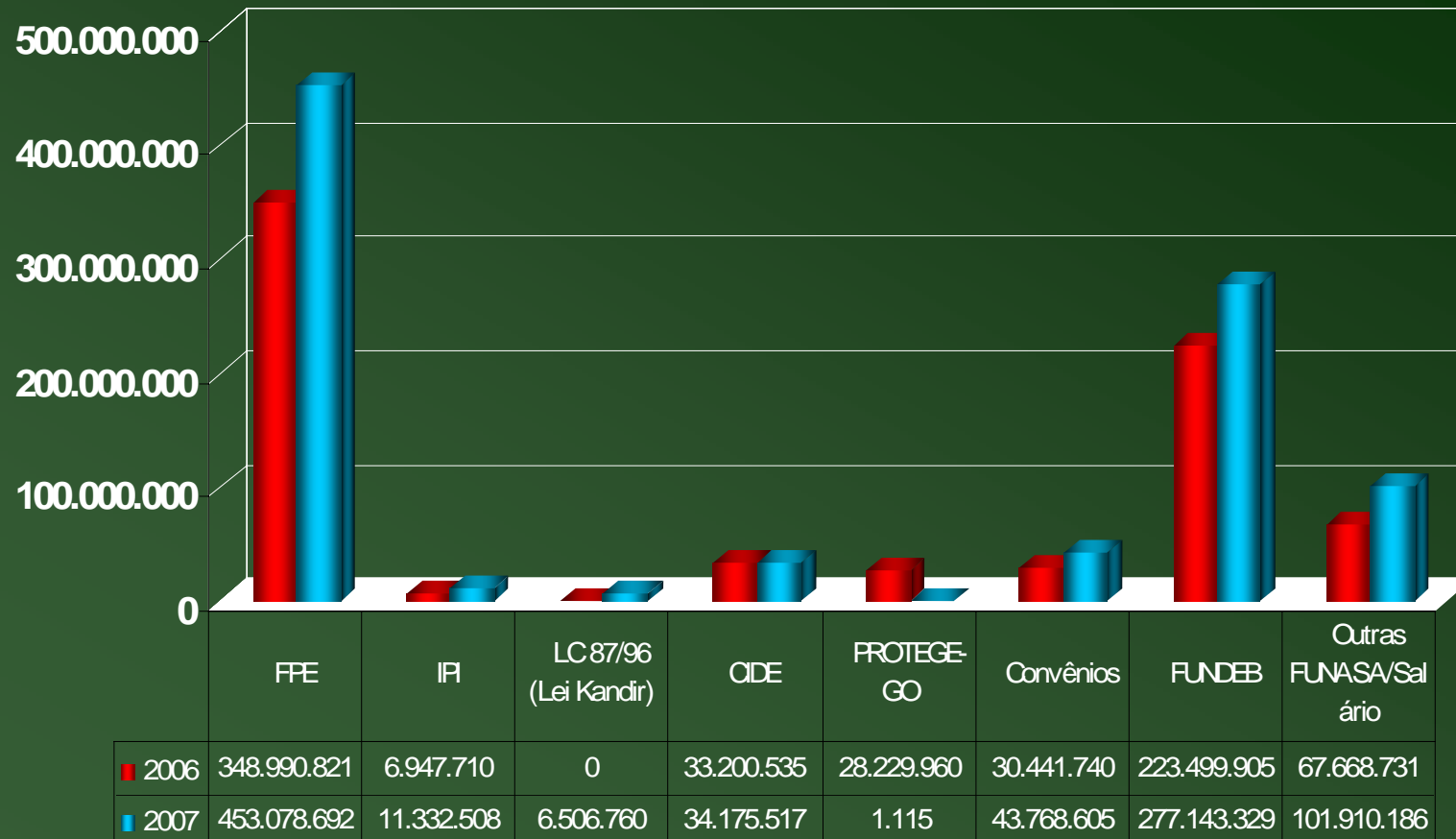
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr 2007 (A)	Jan a Abr 2008 (B)	VARIAÇÃO R\$ (B - A)	VARIAÇÃO %
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	738.979.404	927.916.712	188.937.308	125,57
FPE	348.990.821	453.078.692	104.087.871	129,83
IPI	6.947.710	11.332.508	4.384.798	163,11
LC 87/96 (Lei Kandir)	-	6.506.760	6.506.760	-
CIDE	33.200.535	34.175.517	974.982	102,94
PROTEGE-GO	28.229.960	1.115	(28.228.845)	(99,99)
Convênios	30.441.740	43.768.605	13.326.865	143,78
FUNDEB ⁽¹⁾	223.499.905	277.143.329	53.643.424	124,00
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	67.668.731	101.910.186	34.241.455	150,60

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

- (1) O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 344.574.407 e recebeu R\$ 277.143.328, perfazendo uma diferença de R\$ 67.431.079.

[Voltar](#)

GRÁFICO II-A
COMPARATIVO DA RECEITA 2007 / 2008
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES



QUADRO VI
Resultado Nominal
Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Diferença (b-a)
Dívida Consolidada	12.637.487.940	12.803.987.396	166.499.456
(-) Haveres e Ativos Financeiros ⁽¹⁾	1.221.745.184	1.324.097.836	102.352.652
(+) Restos a Pagar Processados	552.522.693	550.279.407	(2.243.286)
Dívida Consolidada Líquida	11.968.265.448	12.030.174.966	61.910.518

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista ⁽²⁾ (A)	Jan a Abr. 2008 (B)	Diferença (B-A)	Relação (B / A)
	Valor	Valor	Valor	%
RESULTADO NOMINAL	231.851.000	61.910.518	(169.940.482)	26,70

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

(1) Saldo Bancários, Aplicações e Cauções;

(2) Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.107/07 – LDO para o exercício de 2008.

[Voltar](#)

QUADRO VII

DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1,00

Discriminação	Período: Janeiro a Abril			
	2007 ⁽¹⁾ (A)	2008 ⁽¹⁾ (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)
Juros e Encargos	97.678.457	137.509.916	39.831.459	140,78
Amortização	124.664.040	121.991.438	2.672.602	97,86
TOTAL	222.342.497	259.501.354	37.158.857	116,71

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

⁽¹⁾ **Valores Liquidados.**

⁽²⁾ O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$ 259.501.354. Este valor representa cerca de 9,82% da Receita Corrente Líquida apurada de jan/2008 a abril/2008.

[Voltar](#)

QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
(Relação Dívida / Receita Corrente Líquida)
Recursos de Todas as Fontes

[Voltar](#)

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida (A)	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida (B)	Variação / 1997	(B / A)	% (A / B)
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,9	6.656.675	2,6	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,7	7.541.260	16,2	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,0	8.476.426	30,6	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,7	9.029.903	39,2	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,8	10.611.539	63,6	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,2	10.967.236	69,1	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,9	11.744.077	81,0	2,21	45,17
2005	6.153.147	234,0	11.289.040	74,0	1,83	54,51
2006 ⁽³⁾	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,86	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	62,29
2008	7.911.544	329,4	12.030.175	85,45	1,52	65,76

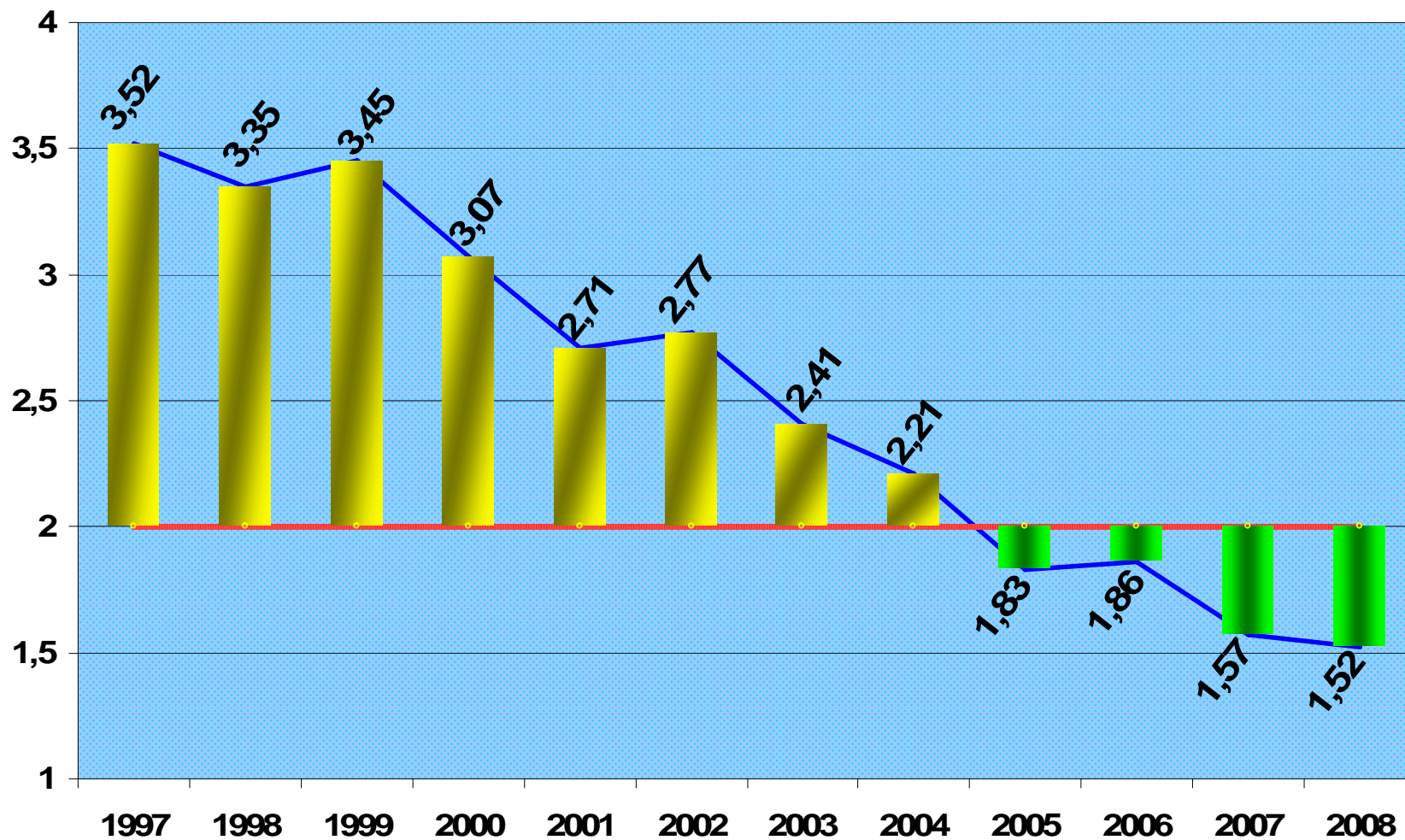
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Notas: 1) Para o exercício de 2008, a RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

GRÁFICO III
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



— Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida
— Limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal

Os Relatórios e Apresentações:

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal –RGF;
- ✓ Audiências Públicas.

Estão disponíveis no Site:

WWW.CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR

WWW.CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR/GOIASTRASPARENTE